



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**TERMO ADITIVO N. 087/2020**

**Termo Aditivo ao Contrato n. 055/2017, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Cartório da 43ª Zona Eleitoral – Xanxerê/SC, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 129 do PAE n. 30.380/2017, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e o Senhor José João Dalla Santa, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, o Senhor JOSÉ JOÃO DALLA SANTA, inscrito no CPF sob o n. 132.095.900-87, doravante denominado LOCADOR, residente e domiciliado em Xanxerê/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO**

1.1. O Locador renuncia ao direito, previsto na Cláusula Quarta do Contrato n. 055/2017, de reajustamento do valor da locação referente ao período de 31/05/2019 a 30/05/2020.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 055/2017.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 16 de julho de 2020.

LOCATÁRIO:

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LOCADOR:

JOSÉ JOÃO DALLA SANTA  
PROPRIETÁRIO